

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 003/2020

A Decana de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e regulamentando o disposto no Art. 33, § 7º, da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0098/2020:

INSTITUI:

Art. 1º Para a obtenção do diploma de mestrado/e e doutorado, é exigida a apresentação da declaração de originalidade da dissertação de mestrado ou tese de doutorado, conforme o modelo abaixo.

Parágrafo único. A declaração deve ser apresentada junto da versão final da dissertação ou tese ao programa de pós-graduação.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

Profa. Dra. Adalene Moreira Silva
Decana de Pós-Graduação
Universidade de Brasília

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU TESE DE DOUTORADO**

Declaro que a presente dissertação/tese é original, elaborada especialmente para este fim, não tendo sido apresentada para obtenção de qualquer título e que identifico e cito devidamente todas as autoras e todos os autores que contribuíram para o trabalho, bem como as contribuições oriundas de outras publicações de minha autoria.

Declaro estar ciente de que a cópia ou o plágio podem gerar responsabilidade civil, criminal e disciplinar, consistindo em grave violação à ética acadêmica.

Brasília, (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do/a discente: _____

Programa: _____

Nome completo: _____

Título do Trabalho: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Orientador/a: _____

Brasília, 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adalene Moreira Silva, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 09/12/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6065087** e o código CRC **FF513CAA**.